



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009, de 019 de outubro de 2005

Autoria: Ver. Celso Luis Severico

Denomina de ESTRADA QUINTO MATTUELLA a via Municipal que liga a Comunidade de Santa Ana a Linha Brasília.

Art. 1º. Passa a ser denominada de ESTRADA QUINTO MATTUELLA, a via municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

A estrada que liga a comunidade de Santa Ana a Linha Brasília, iniciando no capitel da comunidade, no entroncamento desta estrada com a estrada geral que liga Coronel Pilar à Garibaldi, descendo na direção Norte, passando por onde havia a igreja de Santa Ana, hoje também identificado o local pela existência de uma Casa de Pedra histórica, restaurada, no entroncamento com a Linha do travessão Figueira de Mello, continuando em descida e na direção norte, cruzando com o rio denominado de Francês, até encontrar o entroncamento da estrada da Linha Brasília que liga esta comunidade ao município de Garibaldi.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

Ver. Celso Luis Severico

Subscrevem: